

REGULAMENTO DO SORTEIO DE DIÁRIAS DO ANIVERSARIANTE DO MÊS

O SINDJUSTIÇA – Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás, pelo presente, regulamenta a forma de sorteio de diárias para os aniversariantes do mês para os Chalés do Sindjustiça, situado à Rodovia GO-213, km 2,5 no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE THERMAS DAS CALDAS – CALDAS NOVAS/GO, conforme os preceitos a seguir estabelecidos, a saber:

1. Objetivo:

Este sorteio, tem por objetivo presentear um filiado aniversariante do mês em sorteios mensais, e tornar público, para conhecimento dos sindicalizados, as regras e critérios para o sorteio dessa modalidade de diária para os Chalés do Sindjustiça situado à Rodovia GO-213, km 2,5, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE THERMAS DAS CALDAS – CALDAS NOVAS/GO.

2. Participação:

2.1 Poderão participar dos sorteios apenas os filiados aniversariantes do mês e que estiverem em dia com suas obrigações junto ao sindicato;

3. Requisitos:

3.1 O sorteio será realizado por meio eletrônico e será divulgado no site da entidade na primeira quinzena do mês correspondente. As diárias deverão ser usufruídas aos finais de semana (sexta à domingo), exceto em período de férias (janeiro e julho), natal; ano novo e feriados prolongados, datas em que esse benefício não poderá ser utilizado;

3.2 As diárias sorteadas são de caráter pessoal e intransferível, para uso do Chalé no Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas em Caldas Novas/Go;

3.3 Os aniversariantes de janeiro, e julho serão contemplados nos meses de fevereiro e agosto, respectivamente;

3.4 Os aniversariantes nos meses de fevereiro, março e abril de 2017 serão contemplados no mês de maio de 2017;

3.5 A reserva deverá ser confirmada até 03 (três) dias úteis, após divulgação do sorteio, e deverá ser usufruída no mês do aniversário, exceto nos casos citados nos itens 3.1,

3.3 e 3.4. Caso o filiado não confirme a reserva até o prazo, o mesmo será considerado como desistente e perderá a vaga;

3.6 O contemplado deverá enviar e-mail para apoiofiliado@sindjustica.com ou ligar no telefone (62) 3224-4458 informando previamente os nomes de até 9 (nove) convidados;

3.7 As diárias não são cumulativas;

3.8 O sorteado que não preencher os requisitos do presente regulamento perderá automaticamente o direito de usufruir do prêmio;

3.9 A relação dos aniversariantes do mês, concorrentes ao sorteio, será disponibilizada no site do Sindjustiça no primeiro dia útil do mês, permanecendo por quatro dias para apreciação dos filiados observando o item 2.1 deste regulamento, para possível correção e o sorteio será realizado no quinto dia útil.

4. Disposições Gerais:

4.1 As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão dirimidas pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Este regulamente passa a valer a partir da presente data.

Goiânia, 31 de Março de 2017.


ROSÂNGELA RAMOS DE ALENCAR
Presidente